

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2022, CONCORRÊNCIA Nº 003/2022 SESI-DR/TO, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA PISCINA DO CENTRO DE ATIVIDADES DO TRABALHADOR – CAT ARAGUAÍNA – TO.

Aos oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, às 14 horas e 30 minutos na sala de reuniões do Sistema FIETO em Araguaína-TO, realizou-se a continuidade da Reunião Ordinária da Comissão de Licitação do SESI-DR/TO, presidida pela Sra. Kellyane Resplandes dos Santos – Presidente da Comissão, e a participação dos membros, Sr. Fausto Cirqueira Amorim e a Sra. Flaviana da Silva Sabino - Comissão de Licitação designada pela Portaria nº 082/2021, responsáveis pela Direção e Julgamento da **CONCORRÊNCIA Nº 003/2022**, referente ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2022 SESI – DR/TO**.

Reaberto os trabalhos, foi constatado o comparecimento do Representante legal da empresa **IRKA CONSTRUÇÕES LTDA**.

Conforme ficou registrado em ata, os documentos de habilitação foram analisados pelos membros da Comissão de Licitação e Representante Legal presente, sendo em seguida submetido a Área de engenharia do SESI-TO, para análise dos documentos relativos à qualificação técnica da empresa.

Após análise dos documentos, e com base no parecer técnico emitido pela Área de Engenharia do SESI-Tocantins, a Comissão de Licitação decidiu **HABILITAR** a empresa **IRKA CONSTRUÇÕES LTDA**, por ter atendido todas as exigências do edital.

Na sequência, a empresa licitante **EVOLVERE ENGENHARIA – EIRELI**, foi declarada **INABILITADA**, tendo em vista que não atendeu ao subitem 6.2.4.2 do edital, conforme parecer técnico: *“O item 4.3 da CAT 473047/2021 é **REVESTIMENTO WC’S** e o sub item 4.3.3 é revestimento cerâmico para paredes internas, porém o que está solicitado no edital no item 6.2.4.2 é aplicação/installação de pastilhas cerâmicas para **piscina**.”*

Prosseguindo a Presidente da CPL, solicitou que todos os licitantes sejam informados do presente julgamento, sendo concedido a partir da publicação da Ata o prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme dispõe o Regulamento de Licitações e Contratos do SESI para interposição de recurso quanto ao julgamento da Comissão de Licitação relativo aos documentos de habilitação.

Concluídos os trabalhos, a Presidente da Comissão de Licitação determinou a publicação da presente Ata no site www.sesi-to.com.br e no portal da transparência do SESI-TO, para ciência dos interessados. Nada mais a tratar, a sessão foi encerrada e lavrada a Ata que, lida e aprovada, será assinada pelos presentes.


KELLYANE RESPLANDES DOS SANTOS
Presidente da CPL







Fausto
FAUSTO CIRQUEIRA AMORIM
Membro da CPL

Flaviana
FLAVIANA DA SILVA SABINO
Membro CPL

Irka
IRKA CONSTRUÇÕES LTDA
Empresa Licitante